ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty

LEI Nº 619/81 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO PARQUE DA MANGUEIRA - PARATY - RJ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty , Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Sinha Madureira a atual Rua da Mangueira localizada no Parque da Mangueira.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Paraty dotará a referida Rua de todos os melhoramentos indispensáveis.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 24 de novembro de 1981.

BENEDITO DOMINGOS GAMA
Prefeito Municipal